



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 83/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 83/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, para execução de atividades conforme descrito no memorando em anexo que trata da pavimentação com PAIVER no pátio em frente ao Centro Administrativo, no valor total de R\$ 180.605,47.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 22 de setembro de 2022.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 83/2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAL ESPECIAL E A SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão – 003– Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

Recurso – 0001– Livre

Proj Ativ 2010 – Manutenção Prédio Prefeitura

046 - 44.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações..... R\$ 158.000,00

Fonte Recurso.

Anulação Despesas Abaixo Recursos Livres.

018 – 33.90.48.00.00.00.0001 – Auxilio Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00
027 - 3.3.90.39.00.00.00.0001– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
041 - 44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
047 - 44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
050 - 3.3.90.39.00.00.00.0001– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
057- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
073 - 44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
076 - 44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
085 - 3.3.90.40.00.00.00.0001– Serviços tecnologia Informação Locação.....	R\$ 10.000,00
084 - 3.3.90.39.00.00.00.0001– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
111 - 44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
363 - 3.3.90.39.00.00.00.0001– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
362- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
369- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
117- 3.3.90.32.00.00.00.0001 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 6.000,00
Total	158.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 22 de setembro de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES

PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2022

REFERENTE: ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAIVER. PATIO FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA FORTALEZA, CENTRO, BOA VISTA DAS MISSÕES, COM 1.414,17 M2 DE ÁREA.

VALOR DA OBRA RS : 180.605,47

EXECUÇÃO DA OBRA COM RECURSOS PRÓPRIOS, SENDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

BOA VISTA DAS MISSÕES -RS 21 DE SETEMBRO DE 2022.

LEONIL DO N. SOUZA

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586